

EDITAL Nº 18/2023

**EDITAL INTEGRADO PROEX/PROEG
BRINQUEDOTECA**

RETIFICAÇÃO V

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEX), por meio da Diretoria de Extensão e Ação Intercultural (DEXT) e sua Divisão de Extensão (DIEX), em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) e sua Diretoria de Planejamento e Programas Educacionais (DPPED) lançam este edital integrado, amparada pela Resolução nº 07 de 18 de dezembro de 2018 do CNE e Resolução nº 615/2022 CONSEPE da Unifesspa; e no Decreto nº 7416/2010 e em atendimento à Portaria nº 1722/2020 da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Uso de Recurso PNAES, torna pública a **RETIFICAÇÃO V para prorrogação deste edital nos itens: 2.1** - Da oferta de bolsas, das cotas e das atividades dos bolsistas, **o item 3.1** - Do fomento às atividades, da autoavaliação e da avaliação dos bolsistas do projeto, e o **item 9.1** deste edital.

ONDE DE LÊ:

2.1 O presente edital oferta **06 (seis) vagas de bolsas** e formação de cadastro de reserva, com valor mensal de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), a serem preenchidas por discentes com matrícula ativa em **qualquer curso de graduação** no campus sede em Marabá, para atendimento às demandas de apoio logístico e operacional às atividades do Projeto. Os(as) candidatos(as) devem ser, prioritariamente, oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio em atendimento à prioridade estabelecida no artigo 5º do Decreto 7234/2010: “Serão atendidos no âmbito do

PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior”.

LEIA-SE:

2.1 O presente edital oferta **06 (seis) vagas de bolsas** e formação de cadastro de reserva, com valor mensal de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, a serem preenchidas por discentes com matrícula ativa em qualquer curso de graduação no campus sede em Marabá, para atendimento às demandas de apoio logístico e operacional às atividades do Projeto. Os(as) candidatos(as) devem ser, prioritariamente, oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio em atendimento à prioridade estabelecida no artigo 5º do Decreto 7234/2010: “Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior”.

ONDE SE LÊ:

3.1 O fomento deste Edital, no valor total de **R\$ 24.300,00** (vinte e quatro mil e trezentos reais), sendo R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais) da PGO de 2023 e R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) da PGO de 2024, para um período de **09 (seis) meses** é oriundo do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, exclusivo para pagamento de bolsas de extensão universitária, a serem pagas aos ocupantes ativos das vagas ofertadas a partir do início das atividades do bolsista, enquanto durar o vínculo deste com o Projeto respeitada a validade do edital (item 9).

Parágrafo Único. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por indisponibilidade de recurso na matriz orçamentária conforme PGO 2023 da Unifesspa; seja por motivo de interesse público ou ainda por decisão unilateral da PROEX.

LEIA-SE:

3.1 O fomento deste Edital, no valor total de **R\$ 28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais), sendo R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) da PGO de 2023 e **R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)** da PGO de 2024, para um período de **14 (quatorze) meses** é oriundo do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, exclusivo para pagamento de bolsas de extensão universitária, a serem pagas aos ocupantes ativos das vagas ofertadas a partir do início das atividades do bolsista, enquanto durar o vínculo deste com o Projeto respeitada a validade do edital (item 9).

Parágrafo Único. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por indisponibilidade de recurso na matriz orçamentária conforme PGO 2023 da Unifesspa; seja por motivo de interesse público ou ainda por decisão unilateral da PROEX.

ONDE SE LÊ:

9.1 O presente edital seguirá as **etapas e prazos** conforme apresentados no cronograma a seguir:

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento do edital e cadastro no sistema	12/06/2023
Inscrição de candidato à bolsa de extensão via SIGAA (aba portal do discente/bolsas/opportunidade de bolsas/tipos de bolsa/selecionar “extensão”/ em tipo de atividade selecionar “projeto”/ buscar/ no campo oportunidades encontradas clicar no ícone do meio “participar da seleção”/ preencher os campos obrigatórios - email, telefone e qualificações mencionando a intenção de ser bolsista / registra-se como interessado (a) e envio da documentação para o e-mail do coordenador do projeto	12 a 23/06/2023 (até 23h59mim)

silvanalourinho@unifesspa.edu.br até o prazo da inscrição.	
Homologação das Inscrições com divulgação de horário e link para seleção, na página de editais: editais.unifesspa.edu.br	26/06/2023
Recurso contra a homologação	27/06/2023
Seleção de bolsista	28 e 29/06/2023
Resultado parcial de seleção de bolsista na página de editais: editais.unifesspa.edu.br	30/06/2023
Recurso ao resultado parcial da seleção de bolsista, exclusivamente, pelo endereço eletrônico (email) do coordenador do programa silvanalourinho@unifesspa.edu.br	03/07/2023
Resultado final da seleção de bolsista em editais.unifesspa.edu.br	04/07/2023
Cadastro dos dados do bolsista no sistema pelo(a) coordenador(a)	05/07/2023
Envio da documentação completa do(a) bolsista pelo SIPAC	Até 07/07/2023
Período de atividades do(a) bolsista	05/07/2023 a 30/03/2024
Período de substituição de bolsista	07/08/2023 a 30/12/2023
Envio do relatório final no SIGAA	30/03/2024
Período de validade do edital	12/06/2023 a 30/03/2024

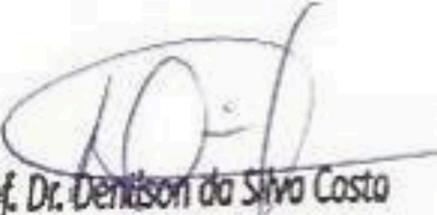
LEIA-SE:

9.1 O presente edital seguirá as **etapas e prazos** conforme apresentados no cronograma a seguir:

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento do edital e cadastro no sistema	12/06/2023
Inscrição de candidato à bolsa de extensão via SIGAA (aba portal do discente/bolsas/oportunidade de bolsas/tipos de bolsa/selecionar “extensão”/ em tipo de atividade selecionar “projeto”/ buscar/ no campo oportunidades encontradas clicar no ícone do meio “participar da seleção”/ preencher os campos obrigatórios - email, telefone e qualificações mencionando a intenção de ser bolsista / registra-se como interessado (a)) e envio da documentação para o e-mail do coordenador do projeto silvanalourinho@unifesspa.edu.br até o prazo da inscrição.	12 a 23/06/2023 (até 23h59min)
Homologação das Inscrições com divulgação de horário e link para seleção, na página de editais: editais.unifesspa.edu.br	26/06/2023
Recurso contra a homologação	27/06/2023
Seleção de bolsista	28 e 29/06/2023
Resultado parcial de seleção de bolsista na página de editais: editais.unifesspa.edu.br	30/06/2023
Recurso ao resultado parcial da seleção de bolsista, exclusivamente, pelo endereço eletrônico (email) do coordenador do programa silvanalourinho@unifesspa.edu.br	03/07/2023
Resultado final da seleção de bolsista em editais.unifesspa.edu.br	04/07/2023

Cadastro dos dados do bolsista no sistema pelo(a) coordenador(a)	05/07/2023
Envio da documentação completa do(a) bolsista pelo SIPAC	Até 07/07/2023
Período de atividades do(a) bolsista	05/07/2023 à 31/08/2024
Envio do relatório final no SIGAA	30/09/2024
Período de validade do edital	12/06/2023 à 31/08/2024

Marabá, 27 de março de 2024.



Prof. Dr. Denilson da Silva Costa

Prof. Dr. Denilson da Silva Costa
Pró-Reitor de Ensino de Graduação
Portaria N° 1375/2020– Reitoria
PROEG/Unifesspa



Prof.ª Dr.ª Lucia Cristina Cavalcante
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria n° 1.346/2021– Reitoria
PROEX/Unifesspa



Me. Ivonilce Brelaz da Silva
Diretora de Extensão e Ação Intercultural
Portaria n° 1.470/2021– Reitoria PROEX/Unifesspa